

ATA N.º 20/2013
(Contém 8 páginas)

----- Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, pelas 10.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng.º Américo Luís do Vale Tomé. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por maioria com a abstenção do Vereador Américo Tomé, por não ter estado presente. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 12 de setembro de 2013 que acusava (m) o (s). seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 874.522,73 € (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 442.730,10 € (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta euros e dez cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de isenção na comparticipação dos Pais e Encarregados de Educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;
2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2013/2014 - Ação Social Escolar;

3. Aprovação do Dossier de Candidatura do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB; do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia;
4. Ratificação das assinaturas dos protocolos referentes às Equipas de Intervenção Permanente;
5. 22ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
6. 23ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
7. Libertação de garantias bancárias referentes à obra - Arranjos Urbanísticos em Malhadas, Póvoa, Genísio, Especiosa e Paradela;
8. Libertação de garantias bancárias referentes à obra - Arranjos Urbanísticos em São Martinho, Constantim e Ifanes;
9. Libertação de garantias bancárias referentes à obra - Arranjos Urbanísticos em Miranda do Douro;
10. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Requalificação Urbanística em Palaçoulo;
11. Auto de Medição nº 7 referente à obra - Arranjo Urbanístico em Sendim;
12. Pedido de subsídio solicitado pela Associação Filarmónica Mirandesa;
13. Pedido de subsídio solicitado pela Cooperativa Agrícola de Palaçoulo - Sanidade do Efetivo Pecuário do Concelho de Miranda;
14. 24ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
15. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. PEDIDO DE ISENÇÃO NA COMPARTICIPAÇÃO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NOS CUSTOS DAS COMPONENTES NÃO PEDAGÓGICAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR; -----

----- À semelhança de anos anteriores, foi presente o pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas (Atividades de Animação e Apoio à Família) dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido

pedido. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO, CONCERNENTE AO ANO LETIVO 2013/2014 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;** -----

----- Foi presente a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro relativa ao ano letivo 2013/2014. -----

----- Nos termos da Lei e de acordo com a informação prestada pela técnica superior, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, aprovar a referida relação de auxílios económicos. -----

----- Foi deliberado ainda, aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. APROVAÇÃO DO DOSSIER DE CANDIDATURA DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CEB; DO PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO E DO PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA;** -----

----- Foram presentes o dossier de candidatura do Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB, o Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e o Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o dossier de candidatura do Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB, o Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e o Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia bem como aprovar os mesmos em minuta. -----

----- **4. RATIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS DOS PROTOCOLOS REFERENTES ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE;** -----

----- Foram presentes os protocolos referentes às Equipas de Intervenção Permanente das Associações Humanitárias do Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Bombeiros Voluntários de Sendim, assinados pelo Presidente da Câmara. -----

----- Colocados a votação, o Vereador Bárbolo Palhau recusou-se a votar este ponto. O Vereador Américo Tomé votou contra este ponto, por o parecer técnico dizer textualmente que o princípio da regularidade financeira não é respeitado, pelo que depois de sanado o princípio da irregularidade o seu voto seria favorável. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues não participou nem votou, por pertencer aos corpos gerentes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim. -----

----- Foi então deliberado por maioria, aprovar e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 20 de abril de 2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. 22ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013**; -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços, foi presente a 22ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013, no valor de 22.760,00 € dos quais 19.760,00€ dizem respeito a despesa corrente e 3.000,00 € a despesa de capital. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a mesma e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 03 de setembro de 2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. 23ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013**; -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços, foi presente a 23ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013, no valor de 117.067,56 € que dizem respeito a despesa corrente. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a mesma e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 05 de setembro de 2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTES À OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM MALHADAS, PÓVOA, GENÍSIO, ESPECIOSA E PARADELA**; -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação das garantias bancárias, da empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda. ----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar as seguintes garantias bancárias: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
323172	14.946,50 €	BES
337 849	416,09 €	BES

----- Foi deliberado ainda dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar as quantias retidas por este Município, e comunicar ao respetivo banco o valor a libertar das referidas garantias bancárias.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTES À OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES;** -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação das garantias bancárias, da empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda. ----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar as seguintes garantias bancárias: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
323171	11.974,25 €	BES
337 532	779,53 €	BES

----- Foi deliberado ainda dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar as quantias retidas por este Município, e comunicar ao respetivo banco o valor a libertar das referidas garantias bancárias.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTES À OBRA – ARRANJOS URBANÍSTICOS EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação da garantia bancária, da empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar a seguinte garantia bancária: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
323242	10.587,25 €	BES

----- Foi deliberado ainda dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar as quantias retidas por este Município, e comunicar ao respetivo banco o valor a libertar da referida garantia bancária.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM PALAÇOULO;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra – Requalificação Urbanística em Palaçoulo, adjudicada à firma Fesapi, Reconstrução, Lda., do valor de 12.302,46 € (doze mil trezentos e dois euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO EM SENDIM;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 7 referente à obra – Arranjo Urbanístico em Sendim, adjudicada à firma Anteros – Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A., do valor de 93.464,00 € (noventa e três mil quatrocentos e sessenta e quatro euros) acrescido de IVA. -----

----- O Vereador Bárbolo Palhau questionou quais as ruas que foram alcatroadas, em concreto, se foram alcatroados espaços privados. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que uma vez essa informação não constar no auto de medição, vai solicitar a mesma ao Chefe de Divisão para dar conhecimento ao Sr. Vereador Palhau. -----

----- Vereador Bárbolo Palhau: dado que a pergunta que formulei não me responderam positiva ou negativamente e, como se me levantam muitas dúvidas se foram só alcatroados espaços públicos, abstenho-me nesta votação.

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por maioria aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **12. PEDIDO DE SUBSÍDIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA MIRANDESA;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Filarmónica Mirandesa. -----

----- Depois de analisado o pedido, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros). -----

----- **13. PEDIDO DE SUBSÍDIO SOLICITADO PELA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PALAÇOULO – SANIDADE DO EFETIVO PECUÁRIO DO CONCELHO DE MIRANDA;** -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro solicitado pela Cooperativa Agrícola de Palaçoulo a fim de reduzir os custos com sanidade efetuada aos Bovinos, Ovinos e Caprinos dos Criadores do Concelho de Miranda do Douro. ---

----- À semelhança dos últimos anos, o órgão executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio do valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros). -----

----- **14. 24ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013;** ----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços, foi presente a 24ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013, no valor de 15.115,05 € que dizem respeito a despesa corrente. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a mesma e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 10 de setembro de 2013. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. INFORMAÇÕES.** -----

----- **Vereador Bárbolo Palhau:** Venho novamente pedir que me remeta as informações que lhe pedi há cerca de 4 meses. Se não me der as mesmas, entendo que há má-fé do Sr. Presidente. -----

----- O Presidente da Câmara informou, na sequência da designação do Conselho de Administração da Miranda Cultural e Rural, E.M., deliberado em 13 reunião de Câmara de 13 de Julho de 2013, que o mesmo abdica do vencimento até à tomada de posse do novo executivo. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se

arquivados na pasta n.º 4/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

